

SENADO DA UNIVERSIDADE DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 298/SU/UniLuanda/2026, de 3 de Março – Aprova a composição do Júri para a Prova Pública de Edição Extraordinária para Assistente do Aspirante Mauro Ângelo Augusto

Nos termos dos artigos 22.º e 24.º do Estatuto da Universidade de Luanda (UniLuanda), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, conjugado com o número 1 do artigo 59.º e alínea f) do artigo 60.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro e do número 1 do artigo 2.º do Regulamento Interno do Senado, aprovado pelo Despacho n.º 475/23, de 28 de Março, em sede da alínea c) do artigo 6.º e artigo 10.º do Decreto Executivo n.º 140/21, de 1 de Junho, combinado com a Deliberação n.º 5/CC-FSS/UniLuanda/2026, de 13 de Fevereiro, o Senado da Universidade, na sua Oitava Reunião Ordinária, realizada aos 3 de Março de 2026, em Luanda, deliberou o seguinte:

1. Aprovar a composição do Júri para Prova Pública de edição Extraordinária para Assistente do Aspirante Mauro Ângelo Augusto;
2. O Júri possui a seguinte composição:
 - a) Presidente – Reitor da Universidade de Luanda;
 - b) 1ª Vogal – Profa. Dra. Cirlene Aparecida Hilário da Silva Oliveira, Professora Adjunta da UNESP;
 - c) 2º Vogal – Prof. Dr. Amor António Monteiro, Professor Auxiliar da UCAN;
 - d) Secretária e Vogal Suplente – Profa. Dra. Anavilde Salome Alda Vissolela Kassessa, Professora Auxiliar da UNILUANDA.
3. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;
4. A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Luanda, aos 03 de Março de 2026.

O PRESIDENTE DO SENADO

Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza
REITOR